



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.256 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.041, de 23 de abril de 2015, resolve convocar a Sra. **EDILENE RODRIGUES DA SILVA**, Conselheira Tutelar Suplente, para substituir a Conselheira Tutelar Gladys Rozinholi, durante seu afastamento, retroagindo seus efeitos e ratificando os atos por ela praticados a este título, também a partir do dia 07 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MAIO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12426, de 27/05 /2017.